Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 008 - ANO V | Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 037/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iracemápolis".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando o disposto na Lei 839/1993 de 25/03/1993, Decreto nº 1585/05 de 29/07/2005 e Decreto nº 1694/2006 de 24/03/2006.

RESOLVE:Art. 1.º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iracemápolis, integrado pelos seguintes membros:

I Representantes da Prefeitura Municipal:

Sr. Carlos Augusto de Campos Camargo - Titular

Sr. Daniel Henrique Mayer – Suplente

II Representantes da Câmara Municipal de Iracemápolis:

Sr. Fábio Henrique Mercúrio – Titular

Sr. Luís Feliphe Dario Dias – Suplente

III Representantes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento:

Sr. Carlos Tessari Habermann – Titular

Sr. Waldinei Pastre – Suplente

IV Representantes de Associação / Sindicatos dos Produtores Rurais:

Sr. Pedro Benedito Polatto – Titular

Sr. Cláudio Rossetti – Suplente

V Representantes de Associação / Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Sr. Gabriel Menezes da Silva – Titular

Sra. Daniela Zambom Fuzatto – Suplente

VI Representantes das Cooperativas Rurais:

Sr. Gleiton Grillo – Titular

Sr. Cássio Rogério Lamontanha – Suplente

Art. 2.º - A presente nomeação é sem ônus para o Município.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N.º 038/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo;

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 971/95 de 14 de dezembro de 1995 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria designar o Sr. MAURO ALVES a exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Iracemápolis.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –
